Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

R E S O L U Ç Ã O N° 502

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica aprovado O PARECER PRÉVIO DO Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município de Arcos-MG, referente ao Exercício de 2000.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de agosto de 2.006.

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Presidente

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 29 de agosto de 2006. _____ Presidente da Câmara.